



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 – Edição 395 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na realização de análise e tratamento da água potável dos poços artesianos das comunidades do Município de Ibarama. A empresa contratada será **SHO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.640.442/0001-19 no valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) mensais**, pelo período de 12(doze) meses totalizando **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de janeiro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 004/2024

Contratada: SHO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.640.442/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e análise de água potável dos poços artesianos e fonte drenada no município de Ibarama.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 01 ano

Início da Vigência: 19/01/2024.